



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 15.575”

DATA: 19 de abril de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 15.570, de 17 de abril de 2023 que concedeu Progressão por Qualificação aos servidores públicos ativos do quadro geral do município de Nova Esperança, referente ao interstício de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que constou equivocadamente no enquadramento dos servidores, profissional de 40 (quarenta horas) na mesma tabela de profissional de 20 (vinte) horas;

O SR. MOACIR OLIVATTI, prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, VI c/c o art. 75, II, “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e art. 60 da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 15.570, de 17 de abril de 2023, somente no que se refere ao enquadramento dos profissionais ocupantes do cargo efetivo de Psicólogo 20 horas e 40 horas - Carreira de Nível Superior, nos seguintes termos:

Onde se lê:

PSICÓLOGO (20 HORAS)

| MATRÍCULA | NOME | NÍVEL |
|------------------|--------------------------------|--------------|
| 2235 | Carla Thiele Fernandes Maran | 9 |
| 1402 | Lilian Katsue Kimura Iamamoto | 15 |
| 3102 | Melina Cristiane Martins Rocha | 12 |
| 3007 | Patricia Buaetto | 42 |

Leia-se:

PSICÓLOGO (20 HORAS)

| MATRÍCULA | NOME | NÍVEL |
|------------------|--------------------------------|--------------|
| 2235 | Carla Thiele Fernandes Maran | 9 |
| 1402 | Lilian Katsue Kimura Iamamoto | 15 |
| 3102 | Melina Cristiane Martins Rocha | 12 |

PSICÓLOGO (40 HORAS)

| MATRÍCULA | NOME | NÍVEL |
|------------------|------------------|--------------|
| 3007 | Patricia Buaetto | 42 |



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 15.570, de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná

Secretário de Administração